



Número: **0000063-39.2021.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **20/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
Vara do Trabalho de Tabatinga/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75994 7	03/09/2021 12:04	Ata de Correição da Vara do Trabalho de Tabatinga	Ata



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TABATINGA
NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021**

Processo: CorOrd 0000063-39.2021.2.00.0511 (PJeCor)

Data da última correição: 04/06/2020

Nos 03 dias do mês de setembro de 2021, às 07h30, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Nereida Martins Lacerda, e dos assistentes Cibele Marques Pontes Rabelo, Jucimara de Melo Silva e Marco Antonio Moleiro Baima Junior, deu início à Correição Ordinária Telepresencial na Vara do Trabalho de Tabatinga, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/2020/CGJT.

Participaram da sessão telepresencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Gisele Araújo Loureiro de Lima, a Diretora de Secretaria, Neucivane dos Santos Moreira, e demais servidores e servidoras lotados na Vara.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho por meio de ofício encaminhado, bem como nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes e dos sistemas E-Gestão, Hórus (Módulo Corregedoria) e GPrec, a Desembargadora Corregedora registra o seguinte:

SUMÁRIO

I - ANÁLISE GLOBAL	3
1. MAGISTRADOS (AS)	3
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	4
3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: VT de Tabatinga)	7
II – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA	8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST (fonte: E-Gestão)	8
2. ICORREG – Taxa de Congestionamento (fonte: Hórus)	8
3. METAS JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (fonte: AGE-TRT11/Hórus)	10
III – ACERVO PROCESSUAL E ITENS DE REGISTRO EM ATA	11
1. ACERVO PROCESSUAL (fonte: Hórus/E-Gestão)	11
2. ITENS DE REGISTRO EM ATA (fonte: VT de Tabatinga)	12
IV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES	21
1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL (fonte: Hórus/E-Gestão)	21
1.1 FASE DE CONHECIMENTO	21
1.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO	23
1.3 FASE DE EXECUÇÃO	24
2. CONCILIAÇÕES (fonte: Hórus/E-Gestão)	26
V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU	27
1. INCIDENTES PROCESSUAIS	27
2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT (fonte: Hórus/E-Gestão)	28
VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe	28
1. PROCESSOS ANALISADOS	28
2. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS	29
3. SANEAMENTO	30
VII – ARRECAÇÃO E VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	31
VIII – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPVs)	32
1. INFORMAÇÕES GERAIS (fonte: VT de Tabatinga)	32
2. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS)	41
3. PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (FEDERAL)	42
4. OUTRAS DETERMINAÇÕES	43
5. ORIENTAÇÕES GERAIS	43
IX – CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS JUDICIAIS, SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA	45
1. CARTAS PRECATÓRIAS (fonte: Hórus/E-Gestão)	45





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2. MANDADOS JUDICIAIS (fonte: PJe)	46
3. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	46
4. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)	47
X – BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	47
1. BOAS PRÁTICAS (fonte: VT de Tabatinga)	47
2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)	49
XI – REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES	49
1. REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO (fonte: VT de Tabatinga)	49
2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES	51
XII – AGRADECIMENTOS, ELOGIO E ENCERRAMENTO	53

I - ANÁLISE GLOBAL

1. MAGISTRADOS (AS)

1.1. JUIZ (A) TITULAR DA VARA DO TRABALHO (fonte: Sistema Hórus)

MAGISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA	29/11/2018	--

1.2. JUIZ (A) DO TRABALHO SUBSTITUTO (A) (fonte: Sistema Hórus)

MAGISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
-	-	-

1.3. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ENTRE JUÍZES. (fonte: VT de Tabatinga)

Item que não se aplica. Porém, a Vara informou que os juízes substitutos são designados para as férias da juíza titular e nos processos de suspeição e impedimento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

2.1. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: Sistema Hórus)

O atual quadro de servidores/estagiários e funções comissionadas da unidade judiciária, segundo o Sistema Hórus (base de dados do SIGEP), é

Servidor (a)	Cargo	Função	Efetivo exercício da função
Dores de Maria C. Barboza	Requisitada	Assistente	Sim
Eder Paiva Machado	Requisitado	Oficial especializado (<i>Ad Hoc</i>) - FC-05	Sim
Elisa Pereira da Rosa	Técnico Judiciário - Administrativa	-	Sim
Líver Mafra Nascimento	Requisitado	Secretário de Audiência	Sim
Maria do Perpétuo Socorro M. Fernandes	Requisitada	Calculista - FC-04	Sim
Neucivane dos Santos Moreira	Técnico Judiciário	Diretora de Secretaria	Sim
Otávio Rodrigues de A. Carrara	Analista judiciário	Assist. de Diretor de Secretaria	Sim
Waldemir Machado de S. Neto	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz	Sim

2.2. SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO NA UNIDADE (fonte: VT de Tabatinga)

Atualmente, segundo informações fornecidas pela Vara analisada, há **03 (TRÊS)** servidores atuando em regime de teletrabalho nos termos da Resolução 227/CNJ, com redação dada pela Resolução CNJ nº 298/2019. São:

- Elisa Pereira da Rosa, Técnico Judiciário - Matrícula nº 308.11.1823;
- Waldemir Machado de Siqueira Neto, Técnico Judiciário - Matrícula 308.11.1966;
- Otávio Rodrigues de Araújo Carrara, Analista Judiciário - Matrícula: 308.11.2037, exerce suas atividades em Juiz de Fora.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registre-se que, em decorrência da pandemia de COVID-19, houve a suspensão das atividades presenciais no âmbito do TRT11, nos termos do Ato Conjunto nº 04/2020/SGP/SCR, assim como a restrição ao acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do TRT11, consoante Ato Conjunto nº 01/2021/SGP/SCR.

Contudo, foi publicado, recentemente, o Ato Conjunto Nº 14/2021/SGP/SCR, que regulamenta o processo de retorno progressivo das atividades presenciais no âmbito das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho nos Estados do Amazonas e de Roraima.

A segunda etapa de retorno das atividades ocorreu no dia 26/07/2021 (segunda-feira) e abrangeu as demais unidades administrativas, bem como as unidades judiciárias que compõem a área-fim do Tribunal, mediante sistema de rodízio de servidores.

Todavia, não retornaram ao trabalho presencial, em ambas as etapas (primeira e segunda), os magistrados e servidores que se enquadraram em grupo de risco.

Já a terceira etapa, que iniciou no dia 02/08/2021 (segunda-feira), contemplou o retorno do atendimento ao público externo, porém, com certas restrições, dentre as quais a realização do atendimento presencial pelas Varas em dias alternados da semana. Entretanto, em relação às Varas do Trabalho do interior do Amazonas, o retorno às atividades presenciais ocorreu em etapa única, observada a situação epidemiológica de cada localidade.

Nesta etapa houve também o retorno dos integrantes do público interno que fazem parte do grupo de risco e que tenham recebido as doses da vacina, conforme critérios do Programa Nacional de Imunizações, desde que não haja laudo médico em sentido contrário.

2.3. CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES (fonte: VT de Tabatinga)

A unidade judiciária informou que o controle de produtividade dos servidores, tanto em regime presencial quanto em teletrabalho, é realizado através das ferramentas do Pje (distribuição automática de responsabilidade e GIGs).

Acrescentou que os servidores do teletrabalho preenchem os relatórios e anexam ao Documento Principal do E-SAP (E-SAP Nº: 8406/2020, E-SAP Nº: 18713-2019, E-SAP Nº: 7415/2020) à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Por fim, informou que, semanalmente, são realizadas reuniões com todos os servidores e a Juíza titular, ocasião que são analisadas as pendências e distribuído o trabalho daquela semana. Há, ainda, a utilização de e-mail e ferramenta do *WhatsApp* para comunicação diária.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Conforme informações descritivas extraídas do Sistema Hórus, durante o ano de 2020 até a realização da presente correição, os magistrados e servidores, enquanto lotados na Vara do Trabalho de Tabatinga, participaram de ações de capacitação que somaram a quantidade de horas abaixo relacionadas:

Magistrado (a)	Horas/aula (2020 e 2021)
Gisele Araújo Loureiro de Lima	196 horas

Servidor (a)	Horas/aula (2020 e 2021)
Dores de Maria C. Barboza	Não há registro
Eder Paiva Machado	81 horas
Elisa Pereira da Rosa	02 horas
Líver Mafra Nascimento	16 horas
Maria do Perpétuo Socorro M. Fernandes	Não há registro
Neucivane dos Santos Moreira	42 horas
Otávio Rodrigues de A. Carrara	56 horas

NOTA:

Esclarece-se que os dados acima foram colhidos do sistema Hórus, o qual utiliza o banco de dados da Gestão de Pessoas (SIGEP). A Escola Judicial (EJUD11), por sua vez, é o setor responsável por informar à Gestão de Pessoas as horas de capacitação de cada servidor em relação aos cursos que oferece. Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação, deverá o servidor interessado diligenciar junto aos setores competentes para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

2.5. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A partir das informações acima descritas, percebe-se que a Vara não mantém, de forma documentada (por meio de planilhas), o controle de distribuição de tarefas entre os servidores, de modo a elucidar a evolução da produtividade interna.

Quanto à capacitação, é importante esclarecer que esta Corregedoria Regional prima pela oferta de cursos/treinamentos em relação aos sistemas que lhe dizem respeito, como o fez com o Hórus – Módulo Corregedoria e o Projeto Garimpo, e que sempre se disponibilizou a suprir eventuais dúvidas dos servidores por meio de telefone, e-mail e balcão virtual.

É importante destacar que o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS está disponibilizando a gravação das duas aulas do curso PJe-CALC - Turma 2, realizado nos dias 24 e 25/08/2021, no formato *online*, pela plataforma ZOOM, com carga horária de 6 horas, para as unidades do 1º grau.

LINK GOOGLE DRIVE AULA 1:

https://drive.google.com/file/d/11x_ftoPum75M3AqInudnubBIKM3jCaT2/view?usp=sharing

LINK GOOGLE DRIVE AULA 2:

<https://drive.google.com/file/d/16pEzA84HzHzR4ctXPgv-FTTRW79CGK8I/view?usp=sharing>

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se que seja incentivada a participação dos servidores que compõem o quadro da Vara nos cursos disponibilizados por esse Regional, mormente aqueles voltados para o uso de sistemas (PJeCor, e-Carta, E-Gestão, GPrec, PJe, PJe-CALC, plataforma Zoom, Sistema AJ/JT, Sistema AUD, etc.), a fim de que sejam evitados erros recorrentes na operacionalização de tais ferramentas. Para tanto, os servidores devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.

3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: VT de Tabatinga)

Com a finalidade de atender às diretrizes traçadas pela Resolução Administrativa TRT11 nº 192/2016, que instituiu o Programa de Controle e Gestão do Clima Organizacional do âmbito deste Regional, foi encaminhado formulário, elaborado pela psicóloga do TRT11, Dra. Carolina Jean Pinheiro, para preenchimento pelos servidores lotados na unidade, por meio da plataforma *Google Forms*.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisando as respostas enviadas, a psicóloga apresentou as sugestões de melhoria em relação ao clima organizacional da unidade, conforme relatório apresentado, anexo à presente Ata de Correição, a fim de que os gestores da unidade procedam às adequações necessárias na gestão organizacional.

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se a leitura atenta do relatório apresentado pela psicóloga deste Regional (anexo à ata) quanto às sugestões de melhoria em relação ao clima organizacional da unidade, a fim de que os gestores da unidade procedam às adequações necessárias na gestão organizacional.

II – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA

1. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST (fonte: E-Gestão)

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País.

Ele representa um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores: acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho.

Os mesoindicadores foram adotados de acordo com os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho entre 2015-2020.

De acordo com o último relatório do IGEST, obtido no E-Gestão, referente ao período de 01/07/20 até 30/06/21, a Vara do Trabalho de Tabatinga apresentou o seguinte desempenho no quadro de colocação geral das varas: **376º** lugar nacional de um total de 1.570 varas do Brasil, e **9º** lugar em relação às 32 varas do TRT11.

2. ICORREG – Taxa de Congestionamento (fonte: Hórus)

O ICorreg - Taxa de Congestionamento corresponde a um número representativo do nível de congestionamento da unidade judiciária correicionada, calculado a partir da quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e da quantidade de processos baixados nos últimos doze meses.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A taxa de congestionamento segue a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de congestionamento} = (0,5 * I09) + (0,5 * I10)$$

Onde o “I09” representa a taxa de congestionamento na fase de conhecimento, e o “I10” representa a taxa de congestionamento na execução. Essas taxas, por sua vez, são calculadas a partir das seguintes variáveis:

Código	Nome da Variável	Forma de Apuração	Tipo de Cálculo
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual
04	Pendentes de Baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual
V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	Cumulativo
V14	Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	Cumulativo

O valor final de “I09” e “I10” (no sistema Hórus, corresponde à variável “I09” Parametrizado e “I10” Parametrizado, respectivamente), é calculado a partir da taxa absoluta de cada Vara do Trabalho, segundo a fórmula:

$$I09_Value = V02 / (V13 + V02)$$

$$I10_Value = V04 / (V14 + V14)$$

Os valores parametrizados, por sua vez, têm a seguinte fórmula:

I09 Parametrizado	Valor
Se I09_Value > I09 Limite Superior	1
Se I09 = outros valores	(I09_Value – Limite Inferior) / (Limite Superior – Limite Inferior)
Se I09_Value < I09 Limite Inferior	0

I10 Parametrizado	Valor
Se I10_Value > I10 Limite Superior	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Se I10 = outros valores	$(I10_Value - \text{Limite Inferior}) / (\text{Limite Superior} - \text{Limite Inferior})$
Se I10_Value < I10 Limite Inferior	0

Já para o cálculo dos Limites Superiores e Inferiores de “I09” e “I10”, é realizado o cálculo do 1º e do 3º quartil do conjunto de valores de todas as Varas do Trabalho do TRT-11, conforme a fórmula a seguir:

$$\begin{aligned} \text{Limite Inferior} &= 1^\circ \text{ Quartil} - 1,5 * (3^\circ \text{ Quartil} - 1^\circ \text{ Quartil}) \\ \text{Limite Superior} &= 3^\circ \text{ Quartil} + 1,5 * (3^\circ \text{ Quartil} - 1^\circ \text{ Quartil}) \end{aligned}$$

Considerando esses parâmetros, o Sistema Hórus informa que a taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Tabatinga, em 1º/07/2021, é de **47,40%**.

3. METAS JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (fonte: AGE-TRT11/Hórus)

De acordo com o relatório de metas apresentado pela Assessoria de Gestão Estratégia do TRT11, cujo envio às Varas do Trabalho já foi realizado, os percentuais de cumprimento das metas previstas pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2020 pela unidade judiciária foram os seguintes:

ANO 2020		
META	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO (%)
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	178%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	112%
3	Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	138%
5	Impulsionar processos à execução – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	60%
6	Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.	100%
7	Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	355%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

-	Meta Específica da Justiça do Trabalho – Reduzir o tempo médio de duração do processo na 1ª instância – fase de conhecimento	78%
---	---	-----

Por outro lado, no período de apuração de **1º de janeiro a 31 de julho de 2021**, os percentuais de cumprimento das metas previstas para o ano de 2021 foram os seguintes:

ANO 2021*		
META	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO (%)
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	81,06%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,45%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	126,91%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019.	94,92%

III – ACERVO PROCESSUAL E ITENS DE REGISTRO EM ATA

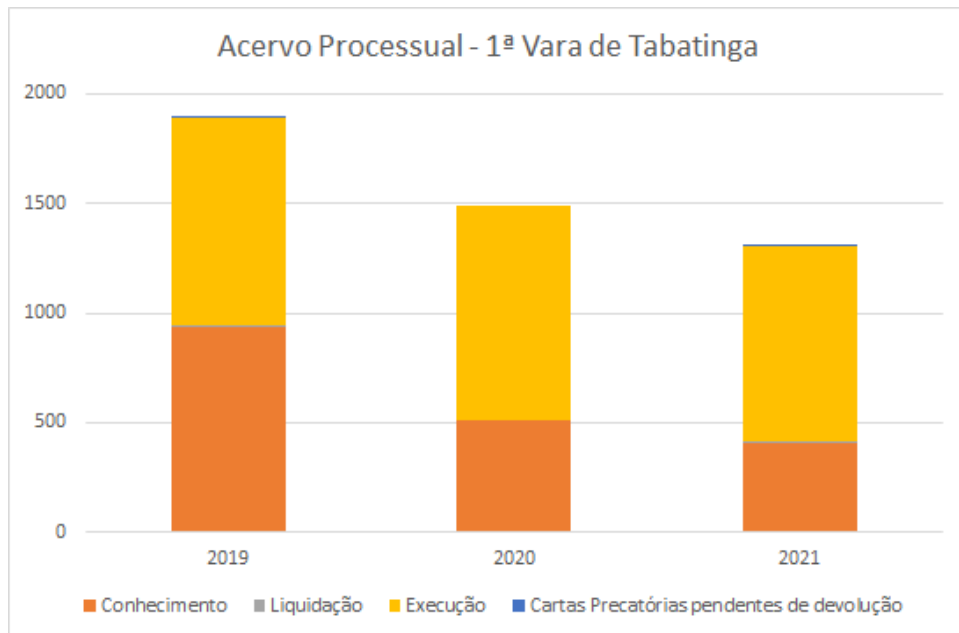
1. ACERVO PROCESSUAL (fonte: Hórus/E-Gestão)

PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	2019	2020	2021
FASE PROCESSUAL	saldo em 31/12/19	saldo em 31/12/20	saldo em 31/07/21
Conhecimento	935	507	408
Liquidação	5	7	8
Execução	954	973	889
Cartas Precatórias pendentes de devolução	1	0	1
TOTAL	1.895	1487	1306





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2. ITENS DE REGISTRO EM ATA (fonte: VT de Tabatinga)

Em resposta ao questionário enviado à Vara analisada, foram obtidas as seguintes informações:

I. Há **pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos** ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei". Por favor, informe pelo menos cinco números de processo que atendam à exigência.

Resposta: *Sim.* 0000203-47.2020.5.11.0351, 0000120-31.2020.5.11.0351, 0000121-16.2020.5.11.0351, 0000180-04.2020.5.11.0351, 0000181-86.2020.5.11.0351.

Ponderações da Corregedoria: Verifica-se, nos processos acima, que o Juízo atendeu tal questão.

II. O Juiz Titular e o Juiz Substituto desempenham seus trabalhos diariamente nas dependências da Vara do Trabalho, comparecendo regularmente de segunda a sexta-feira?

Resposta: *Sim.*

III. São realizadas audiências de segunda a sexta-feira? Em caso negativo, em quais dias da semana?





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Resposta: *Em regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta feira. Às sextas feiras são reservadas para publicar sentenças e eventuais instruções mais complexas e acordos em execução.*

IV. Há a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em **arquivo provisório**, com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC? Por favor, informe pelo menos cinco números de processos que demonstrem tais iniciativas.

Resposta: *Não. Ao completar o período estipulado no arquivo provisório, os processos são desarquivados e o exequente é notificado para indicar meios de prosseguimento da execução. São desarquivados também quando requerido pelas partes para prosseguimento com indicação de novos meios para prosseguimento da execução.*

RECOMENDAÇÃO:

A Vara deve realizar a revisão dos processos em execução, que se encontrem em arquivo provisório, com execução suspensa, com mais frequência, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, e observar, quanto ao arquivo provisório, o disposto no ATO CONJUNTO Nº 12/2021/SGP/SCR, de 31 de maio de 2021.

V. **A unidade tem observado que exauridas em vão as referidas medidas coercitivas**, impulsionadas pelo magistrado ou requeridas pela parte, a remessa ao arquivo provisório de autos de processo em execução será precedida de lavratura de certidão do diretor de secretaria, da qual constará o insucesso dessas medidas complementares e a inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente? (art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Por favor, informe pelo menos cinco números de processos que atendam à exigência.

Resposta: *Sim, há certificação nos processos. A parte é notificada para indicar meios para o prosseguimento da execução, após expirado o prazo a remessa ao arquivamento provisório é precedida de certidão do diretor de secretaria. Seguem os processos para exemplo: 0000481-82.2019.5.11.0351, 0000441-03.2019.5.11.0351, 0000829-18.2010.5.11.0351, 0001033-18.2017.5.11.0351, 0002300-40.2008.5.11.0351.*

Ponderações da Corregedoria: Verifica-se que o Juízo atendeu tal questão nos processos mencionados.

VI. **Informe quais das ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial abaixo a unidade utiliza, marcando um "X":**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JUCEA (x) REDESIM (x) JUCERR () SISBAJUD (x) RENAJUD (x) NIB ()
PENHORA ONLINE () SACI () INFOJUD (x) SIMBA () SEI () CENSEC () SIEL (x)
SERAJUD (x) eRIDFT (x) PROTESTOJUD () CNE () REDE-LAB () SISGEMB ()
INFOSEG-SINESP (x) CEIS-CNEP () REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA ()

VII. Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Em caso positivo, informe, pelo menos, cinco números de processos que foram incluídos em pauta.

Resposta: *Sim, quando possível, 0000839-18.2017.5.11.0351*

Ponderações da Corregedoria: Verifica-se, no processo acima, que o Juízo atendeu tal questão.

VIII. Há a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença (art. 108, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)? Por favor, informe pelo menos cinco números de processos que demonstrem o cumprimento dessa exigência.

Resposta: *Após o retorno dos autos da Instância Superior, o advogado do exequente é notificado para iniciar a execução, razão pela qual, a liberação é efetuada após a apresentação de cálculos. Cito como exemplo, o processo 0000571-61.2017.5.11.0351 (Despacho id 34636ce), 0000480-68.2017.5.11.0351 (Despacho id 0cf6ea4), 0000066-07.2016.5.11.0351 (Sentença id 8e58862).*

Ponderações da Corregedoria: A unidade judiciária atendeu tal questão.

IX. Há processamento do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica nos mesmos autos onde tramita o processo principal com citação do sócio para defesa e julgamento do incidente antes do início dos atos constritivos? Por favor, informe pelo menos cinco números de processos que demonstrem as iniciativas realizadas pelo juízo nesse sentido.

Resposta: *Sim, 0000196-94.2016.5.11.0351, 0000014-84.2011.5.11.0351, 0000205-56.2016.5.11.0351, 0000817-96.2013.5.11.0351, 0000402-45.2015.5.11.0351.*

Ponderações da Corregedoria: Verificou-se que o Juízo atende a questão quanto à instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, quanto ao seu julgamento.

X. A unidade tem observado o art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que dispõe sobre o sobrestamento por execução frustrada (art. 40 da Lei nº 6.830/80) que ocorre por até um ano, sem correr o prazo para





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

prescrição intercorrente? Por favor, informe pelo menos cinco números de processos que atendam à exigência.

Resposta: A Vara recentemente passou a observar, cito como exemplo os processos: nº 0000451-23.2014.5.11.0351 (Despacho id nº 9783712), nº 0000169-77.2017.5.11.0351 (Despacho id nº bf2d9c5) e o nº 0000051-38.2016.5.11.0351 (Despacho id nº c52a2bc). Ressaltando que o Ato Conjunto n. 12/2021/SGP/SCR, alterou a redação do art. 215 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região, razão pela qual os despachos constam com a indicação desse artigo mencionando a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a qual foi atualizada pelo referido Ato.

Ponderações da Corregedoria: Verifica-se, nos processos acima, que o Juízo atendeu tal questão.

RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se quanto a este item, observar o disposto no **ATO CONJUNTO Nº 12/2021/SGP/SCR**, de 31 de maio de 2021, bem como o disposto no **PROVIMENTO CGJT Nº 02**, de 28 de julho de 2021.

XI. O movimento processual “**arquivamento provisório**” corresponde a suspensão da execução com contagem do prazo de prescrição intercorrente, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto no **arts. 109 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria**. O art. 114 da referida consolidação também dispõe que os juízes do trabalho manterão os processos em arquivo provisório até o encerramento da Recuperação Judicial ou da falência que eventualmente tenha sido convolada (artigo 156 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005). A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações que não as citadas acima? Em caso positivo, informe quais situações e informe, também, pelo menos cinco números de processos.

Resposta: Não.

RECOMENDAÇÃO:

A Vara deve observar, quanto a este item, o disposto no **ATO CONJUNTO Nº 12/2021/SGP/SCR**, de 31 de maio de 2021, bem como ao disposto no **art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** no que se refere aos processos em Recuperação Judicial ou em falência.

XII. A tarefa “**arquivamento definitivo**” corresponde à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações, como no caso de retorno dos autos do 2º grau? Em caso positivo, informe quais situações e informe, também, pelo menos cinco números de processos.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Resposta: Não.

XIII. A unidade observa a **Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas**, enviando processos a tal setor? Por favor, informe o número de processos que demonstrem as iniciativas realizadas pelo juízo nesse sentido.

Resposta: Não houve até o momento processo a ser encaminhado ao setor de Hasta Pública. Mas tal procedimento será executado caso ocorra, uma vez que temos conhecimento da referida Resolução.

XIV. A unidade observa o que consta na Resolução Administrativa TRT 11 nº 105/2018 que trata da **reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência**? Por favor, informe pelo menos cinco números de processos que demonstrem as iniciativas realizadas pelo juízo nesse sentido.

Resposta: Sim, tal procedimento é realizado. 0000817-96.2013.5.11.0351, 0000205-56.2016.5.11.0351, 0000216-46.2020.5.11.0351, 0000386- 23.2017.5.11.0351.

Ponderações da Corregedoria: Nos processos relacionados acima, o Juízo atende tal questão.

XV. A unidade **digitalizou integralmente os processos** em trâmite na fase de conhecimento com identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação?

Resposta: Sim.

XVI. A unidade inclui processos na fase de execução em **eventos de conciliação**? (Semana Nacional da Execução Trabalhista, Dia Regional da Conciliação dentre outros? Quais eventos?

Resposta: Sim, sempre que possível. Destaco que os processos na fase de execução são em maioria, processos com terceirizadas que se encontram em lugar incerto e não sabido, onde tem o ente público como responsável subsidiário.

XVII. A unidade está cumprindo o disposto no art. 151 a 167 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional no tocante ao **pagamento dos honorários periciais**?

Resposta: Sim, destacando que só houve um processo de perícia no ano de 2019 - 0000008-67.2017.5.11.0351. A Vara está ciente das alterações ocorridas pelo Ato Conjunto nº 19/2021/SGP/SCR de 21/07/2021.

RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se quanto a este item, observar o disposto no **ATO CONJUNTO Nº 19/2021/SGP/SCR**, de 21 de julho de 2021, bem como o **ATO CONJUNTO 22/2021/SGP/SCR**, de 27 de agosto de 2021.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

XVIII. A unidade verifica, quando do **arquivamento definitivo dos autos eletrônicos**, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculadas ao processo (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Ato Conjunto nº 02/2020/SGP.SCR)? Por favor, informe, pelo menos, cinco números de processos que atendam à exigência.

Resposta: *Sim.* 0000613-76.2018.5.11.0351, 0000921-88.2013.5.11.0351, 0000610-05.2010.5.11.0351, 0000696-63.2016.5.11.0351, 0000105-67.2017.5.11.0351.

Ponderações da Corregedoria: A análise deste será feita no item 1.3.4., do tópico “1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL”.

XIX. A unidade emite a certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes do **arquivamento definitivo dos autos**, quando verificada a inexistência de saldo em conta judicial? Por favor, informe, pelo menos, cinco números de processos que atendam à exigência.

Resposta: *Sim.* 0000613-76.2018.5.11.0351, 0000921-88.2013.5.11.0351, 0000610-05.2010.5.11.0351, 0000696-63.2016.5.11.0351, 0000105-67.2017.5.11.0351.

Ponderações da Corregedoria: A análise deste será feita no item 1.3.4., do tópico “1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL”.

XX. A unidade adota os **formulários-modelo enviados por meio do Ofício nº. 02/2021/SCR**, quando do encaminhamento da matéria do Projeto Garimpo à Corregedoria Regional (relatório inicial - projeto garimpo; e relatório final - projeto garimpo)?

Resposta: *Sim*

XXI. A unidade observa a Resolução CSJT nº 247/2019 e Resolução Administrativa nº 298/2020 do TRT 11ª Região quanto ao **cadastro e gerenciamento de peritos**, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao pagamento dos profissionais nos casos dos processos que envolvam assistência judiciária gratuita?

Resposta: *Sim.*

RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se observar quanto a este item, o disposto no **ATO CONJUNTO Nº 19/2021/SGP/SCR**, de 21 de julho de 2021, bem como o **ATO CONJUNTO 22/2021/SGP/SCR, de 27 de agosto de 2021.**

XXII. A Vara tem ciência do Provimento nº 06/2020/SGP/SCR, que dispõe sobre a realização da **autoinspeção permanente** nas unidades judiciárias de 1º grau do TRT 11ª? A unidade já realizou a autoinspeção prevista no provimento em epígrafe?

Resposta: *A autoinspeção é realizada de forma contínua pela juíza titular da unidade, porém em razão da pandemia ainda não foi formalizada nos moldes do art. 4º do Provimento nº*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

06/2020/SGP/SCR. *Ressalto tal Provimento cita formulário eletrônico com modelo anexo, porém, não há o referido anexo no Ato, razão pela qual a Vara solicita referido formulário.*

Ponderações da Corregedoria: Esta Corregedoria informa que o formulário eletrônico consta como anexo do Provimento nº 06/2020/SGP/SCR, ao contrário do que relatado pela unidade judiciária.

RECOMENDAÇÃO:

A Vara deve realizar a autoinspeção a que alude o Provimento nº 06/2020/SGP/SCR, no prazo de **06 (SEIS) meses** após a realização desta correição. Para tanto, deve preencher o formulário eletrônico (anexo ao Provimento) e encaminhar a esta Corregedoria.

XXIII. A **autuação do Conflito de Competência** pelo Tribunal é certificada pela Vara nos autos principais?

Resposta: *Sim.*

XXIV. Houve tramitação de **processos físicos** na Vara nos últimos 12 (doze) meses? Em caso positivo, informe o número do (s) processo (s) e preencha a tabela abaixo:

Resposta: *Não.*

XXV. Quando da juntada de **decisões oriundas de instâncias superiores** nos processos físicos digitalizados, a unidade dá o devido impulso processual? Informe, por amostragem, o número dos processos que demonstrem o cumprimento de tal medida.

Resposta: *Sim. 0000531-84.2014.5.11.0351; 0000608-35.2010.5.11.0351*

Ponderações da Corregedoria: Os processos se enquadram na questão.

XXVI. Há **processos conclusos há mais de 60 (sessenta) dias**, aguardando prolação de sentença? Em caso positivo, relacione-os.

Resposta: *Não.*

XXVII. Há processos com instrução encerrada, aguardando a prolação de sentença, **com mais de 30 dias**? Em caso positivo, relacione-os.

Resposta: *Não.*

XXVIII. Está sendo executado pela Vara o **Plano de Ação** informado a essa Corregedoria acerca dos processos fora das pautas de audiências (Ofício-Circular n.º 03/2021/SCR)? Informe, de forma breve, as medidas adotadas pela unidade para o cumprimento desse plano.

Resposta: *Sim, todos os processos da fase de conhecimento estão com audiência pautada.*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ponderações da Corregedoria: Ponderações da Corregedoria: No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, foi regulamentado, por meio do Ato Conjunto nº 6/2020/SGP/SCR que altera e republica o Ato Conjunto Nº 5/2020/SGP/SCR, a adoção de meios telepresenciais para a realização de audiências e sessões de julgamento durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pelo coronavírus (COVID-19).

Todavia, por ocasião da edição dos Atos Conjuntos n.º 1/2020/SGP/SCR e n.º 2/2020/SGP/SCR, que dispõem, respectivamente, sobre as medidas restritivas de acesso aos prédios do TRT da 11ª Região e suspensão das audiências telepresenciais no mês de janeiro de 2021, solicitou-se, por meio do Ofício-Circular n.º 03/2021/SCR, o encaminhamento à Corregedoria Regional do plano de ação acerca da realização das audiências telepresenciais de processos com audiências pendentes de designação.

Sobre a utilização de videoconferência para a tomada de depoimentos fora da sede do Juízo no 1º e 2º grau de jurisdição, de que trata a Resolução CNJ n. 354/20, dispõe o Provimento n. 02/2021/SCR acerca dos procedimentos a serem adotados.

É importante mencionar que foi publicado, recentemente, o Ato Conjunto Nº 14/2021/SGP/SCR, que regulamenta o processo de retorno progressivo das atividades presenciais no âmbito das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho nos Estados do Amazonas e de Roraima.

A segunda etapa de retorno das atividades ocorreu no dia 26/07/2021 (segunda-feira) e abrangeu as demais unidades administrativas, bem como as unidades judiciárias que compõem a área-fim do Tribunal, mediante sistema de rodízio de servidores.

Todavia, não retornaram ao trabalho presencial, em ambas as etapas (primeira e segunda), os magistrados e servidores que se enquadraram em grupo de risco.

Já a terceira etapa, que iniciou no dia 02/08/2021 (segunda-feira), contemplou o retorno do atendimento ao público externo, porém, com certas restrições, dentre as quais a realização do atendimento presencial pelas Varas em dias alternados da semana. Entretanto, em relação às Varas do Trabalho do interior do Amazonas, o retorno às atividades presenciais ocorreu em etapa única, observada a situação epidemiológica de cada localidade.

Nesta etapa houve também o retorno dos integrantes do público interno que fazem parte do grupo de risco e que tenham recebido as doses da vacina, conforme critérios do Programa Nacional de Imunizações, desde que não haja laudo médico em sentido contrário.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO:

Priorizar a inclusão na pauta de audiência dos processos mais antigos, principalmente os que foram prejudicados pela pandemia, e observar o disposto na RECOMENDAÇÃO Nº 08/2021/SCR, no âmbito do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que dispõe utilizar prioritariamente o rito processual previsto na CLT para realização de audiências e, apenas excepcionalmente, o rito processual estabelecido no artigo 335 do CPC.

XXIX. Informe a quantidade de processos na pauta presencial e na telepresencial, preenchendo a tabela abaixo:

MÊS (ANO 2021)	PAUTAL PRESENCIAL	PAUTA TELEPRESENCIAL
Fevereiro	-	27
Março	-	66
Abril	-	24
Maio	-	34
Junho	-	40
Julho	-	20
Agosto	-	36
Setembro	-	34
Outubro	-	15
Novembro	-	02

XXX. Considerando a implantação do “Juízo 100% Digital”, por meio da Resolução CNJ nº 345/2020, a Vara tem ciência de que, na triagem ou no curso do processo, caso verifiquem que o feito tramitará nesta modalidade, que deve ser efetuada a marcação desta característica nos autos eletrônicos?

Resposta: *Sim.*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

XXXI. A escala do Balcão Virtual, cuja implantação neste Regional deu-se por meio do Ato Conjunto nº 9/2021/SGP/SCR, está sendo rigorosamente cumprida pela Vara?

Resposta: *Sim.*

IV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES

1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL (fonte: Hórus/E-Gestão)

1.1 FASE DE CONHECIMENTO

1.1.1 Movimentação Processual:

FASE DE CONHECIMENTO	2019	2020	2021
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	saldo em 31/12/19	saldo em 31/12/20	saldo em 31/07/21
Casos novos*	528	221	152
Processos recebidos**	5	0	0
Processos solucionados***	826	358	156
Pendentes de solução****	189	83	0

*Processos recebidos por distribuição e por redistribuição

**Processos recebidos com sentença reformada pela instância superior + processos com sentença reformada pelo próprio juízo + processos recebidos com sentença anulada pela instância superior + processos com sentença revogada pelo próprio juízo + processos com conversão de classe

***Processos solucionados com e sem exame de mérito

****Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso + processos aguardando o encerramento da instrução + convertidos em diligência + com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença no prazo + com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido

1.1.2. Prazos Médios:

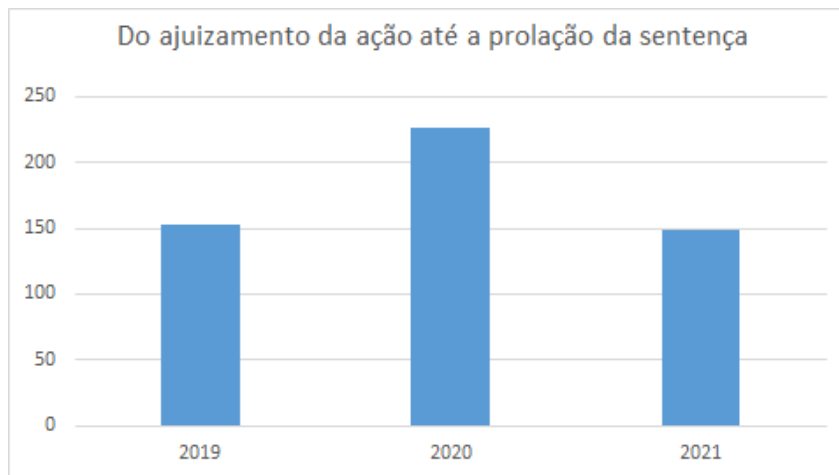
PRAZOS MÉDIOS	2019 (dias)	2020 (dias)	2021 (até 31/07)
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	153,05	226,34	148,32
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	156,11	115,07	147,23
Da realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução	21,78	98,12	34,91
Da conclusão até a prolação da sentença	2,02	2,55	3,08





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Dos dados colhidos, observa-se que os prazos médios da fase de conhecimento no ano de 2021 (até o mês de julho) se mantiveram estáveis.



1.1.3. Processos Solucionados:

Com exame do mérito	2019	2020	2021 (até 31/07)
Conciliações	360	143	53
Julgados procedente	39	19	5
Julgados procedente em parte	104	83	16
Julgados improcedente	34	14	2
Extintos com resolução de mérito	4	1	4
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
TOTAL	541	260	80

Sem exame do mérito	2019	2020	2021 (até 31/07)
Extintos sem resolução de mérito	36	6	0
Arquivamento	59	17	10
Desistência	133	44	17
Outras decisões sem resolução de mérito	57	31	49
TOTAL	285	98	76

1.1.4. Sentenças líquidas proferidas:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SENTENÇAS LÍQUIDAS POR ANO	2019	2020	2021 (até 31/07)
Sentenças líquidas na Vara analisada*	110	79	15

* As sentenças líquidas proferidas encontram-se no relatório "B.09 - Destaques"

1.1.5. Processos pendentes de solução (fonte: E-Gestão)

Em consulta à estatística do sistema E-Gestão referente ao mês de Julho de 2021, verificou-se que na VT de Tabatinga **não há** processo com instrução encerrada aguardando a prolação de sentença.

Existem na unidade (até 31 de julho/2021) **74** processos aguardando a realização da primeira audiência, e **13** processos aguardando o encerramento da instrução, demonstrando que, no particular, não há congestionamento a ser sanado.

1.2. FASE DE LIQUIDAÇÃO

1.2.1 Movimentação Processual:

FASE DE LIQUIDAÇÃO	2019	2020	2021
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	saldo em 31/12/19	saldo em 31/12/20	saldo em 31/07/21
Liquidações iniciadas*	98	30	16
Liquidações finalizadas (encerradas)**	405	164	32
Liquidações de sentença pendentes***	4	3	6
Processos no Arquivo Provisório na Liquidação	0	0	0

* Processos com liquidação iniciada + processos desarquivados para prosseguimento da liquidação

** Liquidações encerradas + liquidações encerradas por acordo + processos arquivados provisoriamente

***Processos Pendentes de Liquidação (com liquidação de sentença pendente)

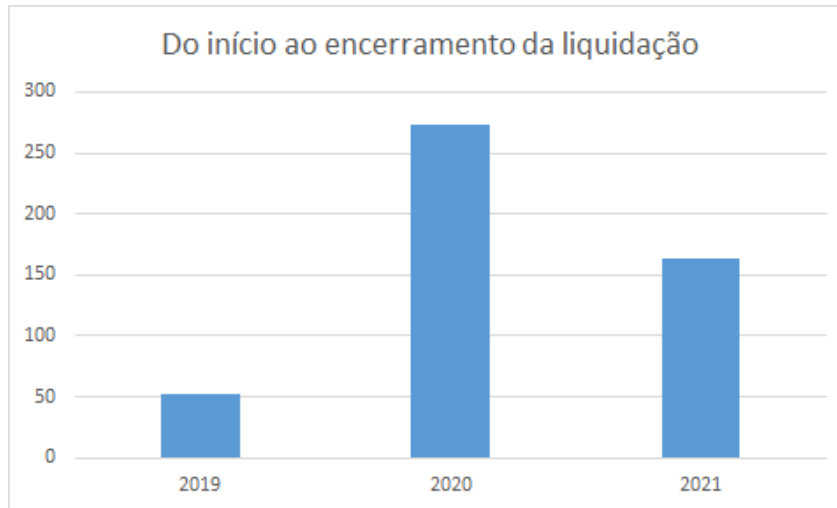
1.2.2. Prazo Médio:

PRAZO MÉDIO DA LIQUIDAÇÃO	2019 (dias)	2020 (dias)	2021 (até 31/07)
Do início ao encerramento da liquidação	52,1	272,75	163





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



RECOMENDAÇÃO:

- Mesmo com a redução do prazo, esta Corregedoria recomenda ao Juízo envidar esforços para prosseguir reduzindo o prazo médio da fase de liquidação.

1.3. FASE DE EXECUÇÃO

1.3.1. Movimentação Processual:

FASE DE EXECUÇÃO	2019	2020	2021
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	saldo em 31/12/19	saldo em 31/12/20	saldo em 31/07/21
Execuções iniciadas*	232	183	46
Execuções encerradas**	245	159	128
Pendentes de execução***	833	769	712
Processos no Arquivo Provisório na Execução	114	197	172

*Processos com execução iniciada

**Execuções encerradas (exceto processos arquivados provisoriamente)

***Processos em execução + processos suspensos por execução frustrada.

O resíduo da Vara analisada (pendentes + saldo de processos no arquivo provisório), em dezembro de 2020, foi de **966** execuções, representando uma manutenção do patamar de dezembro de 2019, cujo saldo era de **947** processos.



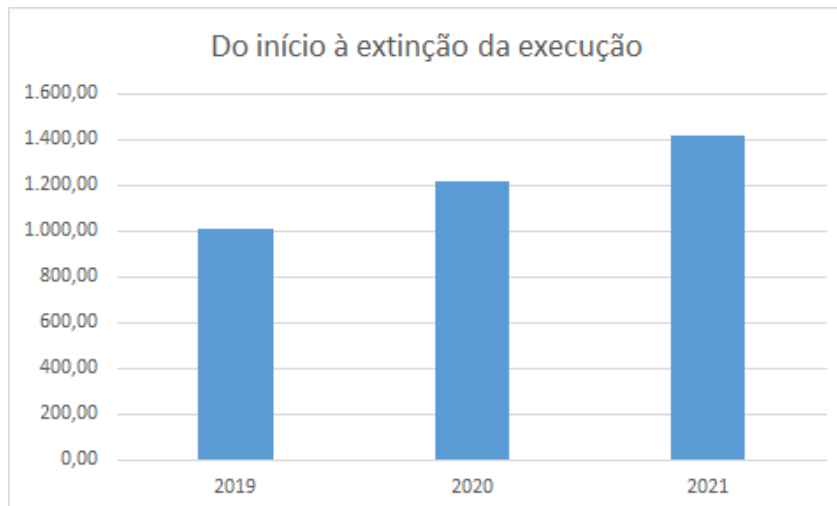


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em Julho/2021, há **884** execuções pendentes no resíduo, indicando um viés de melhora no saldo de processos.

1.3.2. Prazos Médios:

PRAZO MÉDIO DA EXECUÇÃO	2019 (dias)	2020 (dias)	2021 (até 31/07)
Do início à extinção da execução	1.013,03	1.220,52	1.418,98
Do ajuizamento da ação até a extinção da execução	1.339,72	1.716,13	1.882,46



O prazo médio entre o início e a extinção da execução, que era de **1.013,03** dias em 2019, subiu para **1.220,52** dias em 2020. Em Julho de 2021, esse prazo médio teve nova piora, aumentando para **1.418,98** dias.

Já o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a extinção da execução, que era de **1.339,72** dias em 2019, aumentou significativamente para o patamar de **1.716,13** dias em 2020. Em julho de 2021, esse prazo médio apresentou nova piora, aumentando para a marca de **1.882,46** dias (cerca de 5,5 anos).

RECOMENDAÇÃO:

- Envidar esforços para reduzir o prazo médio da fase de execução, utilizando as diversas ferramentas de constrição, de modo a conter o aumento expressivo do prazo nesta fase;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Incluir, de forma esporádica, processos na fase de execução em eventos de conciliação, independente da realização deste evento pelo Tribunal, o que ajudaria a diminuir o acervo e o prazo médio.

1.3.3. Execuções encerradas (extintas):

EXECUÇÕES ENCERRADAS (EXTINTAS)	2019	2020	2021 (até 31/07)
Por acordo	43	23	11
Por pagamento do crédito do exequente	101	127	102
Pela prescrição intercorrente	0	13	22
Por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer	0	6	0
Por outras formas de extinção	107	85	27

1.3.4. Processos arquivados com saldo em conta judicial após 14-02-2019 (fonte: PJe)

Em consulta ao sistema PJe, percebe-se que a Vara observou o disposto nos Atos Conjuntos de nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT e nº 02/2020/SGP-SCR, os quais vedam o arquivamento de processos com saldo remanescente após 14 de fevereiro de 2019.

Nesse sentido, verifica-se que a unidade, antes de arquivar o processo, confirma a ausência de valores disponíveis em conta judicial vinculada ao processo, junta a comprovação de pagamento e de recolhimento dos encargos previdenciários e fiscais e, por fim, emite a certidão modelo, conforme anexo da Recomendação nº 04/2021/SCR.

Desta forma, a unidade judiciária está atendendo a questão quanto aos processos arquivados após 14-02-2021 e também as questões referentes aos processos relacionados nos itens XVIII e XIX do tópico "ITENS DE REGISTROS EM ATA".

RECOMENDAÇÃO:

- Deve ser adotada, como prática, o saneamento do processo judicial antes de seu arquivamento definitivo.

2. CONCILIAÇÕES (fonte: Hórus/E-Gestão)

FASE DE CONHECIMENTO	2019	2020	2021 (até 31/07)
Processos conciliados (Conciliações)	360	143	53

FASE DE LIQUIDAÇÃO	2019	2020	2021 (até 31/07)
Liquidações encerradas por acordo	0	2	0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

FASE DE EXECUÇÃO	2019	2020	2021 (até 31/07)
Execuções extintas por acordo*	43	23	11

*Relatório E-Gestão: Processos com Execução Encerrada

V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU

1. INCIDENTES PROCESSUAIS

1.1 DADOS EXTRAÍDOS (FONTE: HÓRUS/E-GESTÃO)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*	Período de Ref. - julho/2021
Opostos	2
Conclusos	2
Julgados	2
Prejudicados	0
Pendentes	7

*Relatório E-Gestão: "Recursos"

TUTELAS PROVISÓRIAS*	Período de Ref. - julho/2021
Recebidas	1
Apreciadas	0
Pendentes	1

*Relatório E-Gestão: "Recursos"

INCIDENTES PROCESSUAIS NA LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO*	Período de Ref. - julho/2021
Recebidos	3
Julgados	1
Prejudicados	0
Pendentes	3

*Relatório E-Gestão: "Recursos"

1.2. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS (FONTE: PJE-JUDICIAL)

Não foram encontradas irregularidades relevantes no exame dos incidentes processuais.

2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT (fonte: Hórus/E-Gestão)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RECURSO	2021 (até 31/07)
Recursos Ordinários	4
Agravos de Petição	0
Recursos Adesivos	0
AI Recurso Ordinário	1
AI Agravo de Petição	1

A partir da análise dos dados colhidos, verificam-se recursos pendentes de remessa para o TRT, totalizando **06 (seis)** processos aguardando remessa para a instância superior em julho de 2021. Desta forma, fixam-se as seguintes diretrizes gerais:

RECOMENDAÇÃO:

- Deve o Juízo diligenciar para proceder à remessa de processos para exame de recursos interpostos para a instância superior com a maior brevidade possível, evitando a mora injustificada quando o processo já está apto para ser remetido ao TRT.

DETERMINAÇÃO:

- O Juízo deverá remeter ao TRT todos os processos que já estão aptos para apreciação pela instância recursal.

VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe

1. PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000030-86.2021.5.11.0351,	0000188-78.2020.5.11.0351,	0014700-62.2003.5.11.0351,
0000952-06.2016.5.11.0351,	0000100-40.2020.5.11.0351,	0000185-89.2021.5.11.0351,
0000436-49.2017.5.11.0351,	0000161-32.2019.5.11.0351,	0000252-25.2019.5.11.0351,
0000489-64.2016.5.11.0351,	0000091-44.2021.5.11.0351,	0000025-64.2021.5.11.0351,
0000117-42.2021.5.11.0351,	0000098-70.2020.5.11.0351,	0000064-61.2021.5.11.0351,
0000106-13.2021.5.11.0351,	0000092-63.2020.5.11.0351,	0000083-67.2021.5.11.0351,
0000101-88.2021.5.11.0351,	0000114-87.2021.5.11.0351,	0000355-66.2018.5.11.0351,
0000103-92.2020.5.11.0351,	0000177-49.2020.5.11.0351,	0000181-86.2020.5.11.0351,
0000680-41.2018.5.11.0351,	0000496-51.2019.5.11.0351,	0000260-80.2011.5.11.0351,
0022600-23.2008.5.11.0351,	0000084-86.2020.5.11.0351,	0000076-22.2014.5.11.0351,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000925-62.2012.5.11.0351,	0000350-78.2017.5.11.0351,	0000280-90.2019.5.11.0351,
0000075-27.2020.5.11.0351,	0000028-53.2020.5.11.0351,	0000203-47.2020.5.11.0351,
0000219-69.2018.5.11.0351,	0000492-48.2018.5.11.0351,	0000220-54.2018.5.11.0351,
0001369-22.2017.5.11.0351,	0001332-92.2017.5.11.0351,	0185500-84.2007.5.11.0351,
0000299-77.2011.5.11.0351,	0000295-40.2011.5.11.0351,	0000829-08.2016.5.11.0351,
0000203-47.2020.5.11.0351,	0000120-31.2020.5.11.0351,	0000121-16.2020.5.11.0351,
0000180-04.2020.5.11.0351,	0000181-86.2020.5.11.0351,	0000481-82.2019.5.11.0351,
0000441-03.2019.5.11.0351,	0000829-18.2010.5.11.0351,	0001033-18.2017.5.11.0351,
0002300-40.2008.5.11.0351,	0000839-18.2017.5.11.0351,	0000571-61.2017.5.11.0351,
0000480-68.2017.5.11.0351,	0000066-07.2016.5.11.0351,	0000196-94.2016.5.11.0351,
0000014-84.2011.5.11.0351,	0000205-56.2016.5.11.0351,	0000817-96.2013.5.11.0351,
0000402-45.2015.5.11.0351,	0000451-23.2014.5.11.0351,	0000051-38.2016.5.11.0351,
0000169-77.2017.5.11.0351,	0000216-46.2020.5.11.0351,	0000386-23.2017.5.11.0351,
0000613-76.2018.5.11.0351,	0000921-88.2013.5.11.0351,	0000610-05.2010.5.11.0351,
0000696-63.2016.5.11.0351,	0000105-67.2017.5.11.0351,	0000531-84.2014.5.11.0351,
0000608-35.2010.5.11.0351,	0000350-78.2017.5.11.0351,	0001015-78.2012.5.11.0351,
0000203-52.2017.5.11.0351,	0000907-02.2016.5.11.0351,	0000101-88.2021.5.11.0351,
0000220-83.2020.5.11.0351.		

Quanto à tramitação dos processos analisados e, examinando o acervo no sistema PJe, foram identificadas algumas irregularidades, parte das quais estão resumidas no próximo tópico.

2. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS

a) Despachos ou ata de audiência com força de alvará e/ou de ofício: Constatou-se alguns processos nos quais foram utilizados despachos ou ata de audiência com força de alvará e/ou de ofício, mesmo quando não constatada urgência que justificasse tal procedimento.

Processos por amostragem: 0000100-40.2020.5.11.0351, 0000098-70.2020.5.11.0351.

b) Processo sem movimentação: Verificaram-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” do sistema SAO, do PJe, anexo, revela que há 35 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 03/09/2021). Também foi verificado por amostragem que muitos processos tiveram seu fluxo processual parado em 2020, mas retomado ao longo do ano corrente.

3. SANEAMENTO

Diante do exame dos processos, por amostragem, considerando também as informações colhidas acima, ficam estabelecidas as seguintes recomendações e determinações:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÕES:

- a) Evitar a permanência injustificada do processo em tarefas do PJe por prazo superior a 30 dias;
- b) Priorizar a movimentação dos processos com maior tempo de distribuição ou entrada nas tarefas, como forma de minimizar o prazo médio;
- c) Ao retirar o destaque de petição não apreciada (Escaninho e/ou funcionalidade de "Apreciar Petição"), certificar-se que a nova petição protocolada pela parte de fato foi apreciada ou está sendo encaminhada para apreciação, de modo a evitar que a mesma se perca no fluxo;
- d) Dar andamento aos processos tão logo ingressem na tarefa "Prazos Vencidos";
- e) Abster-se de conferir força de alvará, ofício ou mandado a despachos, decisões ou ata de audiência, salvo em situações em que efetivamente há urgência na medida;
- f) Aumentar o número de audiências diárias e/ou semanais para dar vazão aos processos aguardando realização de audiência e promover a redução dos prazos na fase de conhecimento;
- g) Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- h) Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.) bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaninho, tarefas como "Prazo vencido", etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo;
- i) Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR;
- j) Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, verificar a juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.

DETERMINAÇÕES:

- a) Deverá o Juízo **sanear** os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO, anexo, de modo a dar impulso processual para prosseguimento dos processos;
- b) Deverá o Juízo, ainda, cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados:
 1. 0000092-63.2020.5.11.0351 - Solicitar informações ao Juízo deprecado acerca da carta expedida em setembro/2020;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2. 0000496-51.2019.5.11.0351 - Expedir as notificações determinadas no despacho de id 90601cd e dar impulso processual para prosseguimento;
3. 0022600-23.2008.5.11.0351 - Cumprir a determinação constante no despacho de id 23f78a6 quanto à complementação da carta precatória expedida;
4. 0000075-27.2020.5.11.0351 - Dar impulso processual para prosseguimento à vista da certidão de id 9d799df;
5. 0000492-48.2018.5.11.0351 - Dar impulso processual para prosseguimento dos atos de arquivamento, inexistindo pendências;
6. 0001332-92.2017.5.11.0351 - Encaminhar os autos para o fluxo de arquivo provisório;
7. 0185500-84.2007.5.11.0351 - Verificar o cumprimento da determinação contida no ofício de id 33d7f51. Dar impulso processual para prosseguimento;
8. 0000299-77.2011.5.11.0351 - Julgar a exceção de pré-executividade de id 830012a, protocolada em junho/2021;
9. 0000295-40.2011.5.11.0351 - Julgar a exceção de pré-executividade de id ecabd9c, protocolada em junho/2021;
10. 0000829-08.2016.5.11.0351 - Julgar os embargos à execução de id 8f4d296, opostos em julho/2021;
11. 0000350-78.2017.5.11.0351 - Analisar a Certidão do oficial de Justiça juntada em 04/08/2021;
12. 0000220-83.2020.5.11.0351 - Analisar a Certidão do oficial de Justiça juntada em 16/08/2021.

VII – ARRECADAÇÃO E VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES

1. ARRECADAÇÃO (fonte: Hórus/E-Gestão)

ARRECADAÇÃO NA VARA ANALISADA	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$) até 31/07
Recolhimentos previdenciários	129.123,81	403.287,86	109.905,17
Recolhimentos fiscais	17.743,79	54.152,59	1.886,31
Custas processuais e emolumentos	28.072,39	32.959,03	3.312,53

2. VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (fonte: E-Gestão)

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$) até 31/07
Decorrentes de execução	3.362.619,21	2.804.581,25	856.209,75
Decorrentes de acordo	1.339.126,09	1.646.187,41	573.994,47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Decorrentes de pagamento espontâneo	186.400,5	35.537,67	18.990,56
-------------------------------------	-----------	-----------	-----------

VIII – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPVs)

1. INFORMAÇÕES GERAIS (fonte: VT de Tabatinga)

Em resposta ao questionário enviado à Vara analisada, foram obtidas as seguintes informações:

I. A unidade realiza o pré-cadastro de Precatórios e RPVs (federais, estaduais e municipais) no sistema GPrec?

Resposta: *Sim.*

II. O ofício está sendo expedido de forma padronizada (art. 5º da Resolução CNJ nº 303/2019), por meio do GPrec, com a inclusão das informações previstas no art. 6º da Resolução CNJ nº 303/2019 e no art. 319 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional?

Resposta: *Sim.*

III. Ao inserir o ofício padronizado no PJe, está sendo lançado o movimento correto (Tipo de expediente → Requisição / Tipo de documento → Ofício Precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV))?

Resposta:

Sim. A partir do momento em que foi ministrado o curso acerca da utilização do Gprec e de suas ferramentas (início de fevereiro/2021), todos os lançamentos do ofício padronizado no PJe são realizados da forma correta (Tipo de expediente → Requisição / Tipo de documento → Ofício Precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV)).

IV. Os ofícios precatórios são elaborados individualmente, por beneficiário (*caput* do art. 7º da Resolução CNJ nº 303/2019)?

Resposta: *Sim.*

V. A Vara expede ofício (precatório/RPV) autônomo em relação aos honorários sucumbenciais, cujo beneficiário será o advogado devidamente habilitado nos autos (art. 8º da Resolução CNJ nº 303/2019)?

Resposta: *Sim.*

VI. No caso de pluralidade de exequentes, a unidade tem adotado como critério para definir a modalidade de requisição o valor devido a cada litisconsorte (§2º do art. 7º da Resolução CNJ nº 303/2019)?

Resposta: *Sim.*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VII. A Vara procede à intimação das partes para manifestação sobre o Ofício Precatório Requisitório ou RPV Federal (exceto Correios) expedido nos autos, antes do envio da requisição de pagamento ao Tribunal (§5º do art. 7º da Resolução CNJ nº 303/2019)?

Resposta:

Sim. Considerando que o art. 7º, caput e §5º, da Resolução CNJ nº 303/2019 não faz menção à requisição de pequeno valor (RPV), a intimação das partes para manifestação ocorre nos casos de ofícios precatórios.

VIII. Após a expiração do prazo para a manifestação a que se refere o item anterior, a unidade encaminha a Requisição de Pagamento no GPrec, para validação, bem como remete os autos eletrônicos ao posto avançado?

Resposta: *Sim.*

IX. Há, atualmente, algum Precatório, cujo prazo para manifestação das partes já expirou, com a situação de pré-cadastro “Finalizado, pronto para encaminhamento para validação” na aba “Em Cadastro” do sistema GPrec?

Resposta:

Não.

Os processos que se encontram com a situação de pré-cadastro “Finalizado, pronto para encaminhamento para validação” na aba “Em Cadastro” do sistema GPrec são os que estão aguardando a notificação das partes pelos correios (reclamante pelo jus postulandi – cito como exemplo, o Processo nº 0000170-62.2017.5.11.0351 - Intimação(exequente) -8541e1d) e os que são notificados por meio de carta precatória, através do Acordo de Cooperação nº 02/2021/TRT11/DLC.SC entre o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, como os do município de São Paulo de Olivença, que não possui procuradoria própria cadastrada no PJe (processo nº 0000412-55.2016.5.11.0351).

X. A Vara observa o prazo de apresentação dos precatórios até o dia 1ª de julho, a fim de viabilizar a sua inclusão nas propostas orçamentárias das entidades de direito público para pagamento até o final do ano subsequente?

Resposta: *Sim.*

XI. Após a devolução dos autos eletrônicos pela Seção de Precatórios, quando já processado no Tribunal o Precatório Requisitório, aqueles ficam sobrestados na Vara, mediante decisão judicial, aguardando a disponibilização do recurso pelo Ente Devedor, inclusive os processos cujo processamento do precatório deu-se via E-Sap?

Resposta:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No passado não havia orientação deste procedimento, de modo que, recentemente, a unidade está efetuando o sobrestamento. Anteriormente, os processos ficavam na pasta aguardando cumprimento de providências com o chip: RPV / Precatório - aguardar pagamento. A unidade está providenciando para que os processos enviados pelo sistema eSap sejam todos sobrestados.

XII. A unidade autua, no sistema GPrec, os pré-cadastros de RPV cujo local de processamento é a própria Vara do Trabalho? Há, atualmente, algum desses pré-cadastros pendentes de autuação?

Resposta:

Sim, a unidade autua as RPs cujo local de processamento é a própria Vara do Trabalho. Atualmente, não há pré-cadastro de RPV pendente de autuação no GPrec.

XIII. A Vara inclui, no sistema GPrec, o pagamento de RPV cujo local de processamento é a própria Vara do Trabalho (item 5.5 do manual do GPrec)? Há, atualmente, alguma RPV pendente de registro de pagamento nesse sistema?

Resposta:

Sim, a Vara inclui, no sistema GPrec, o pagamento de RPV cujo local de processamento é a própria Vara do Trabalho. Atualmente, não há nenhum processo com a RPV integralmente quitada que esteja pendente de pagamento no GPrec.

XIV. A Vara registra o pagamento de Precatório e de RPV (local de processamento Tribunal) no sistema GPrec (item 5.6 do manual do GPrec)? Há, atualmente, algum pendente de registro de pagamento nesse sistema?

Resposta:

Sim, A Vara registra o pagamento de Precatório e de RPV (local de processamento Tribunal) no sistema GPrec. Atualmente, não há nenhum processo integralmente quitado que esteja pendente de pagamento no GPrec.

XV. Como é realizado, pela Secretaria da Vara, o controle do prazo de pagamento das Requisições de Pagamento Valor Estaduais, Municipais e dos Correios?

Resposta:

O controle de prazo é pelo Pje através do GIGs do servidor responsável pela execução e através da pasta de prazos vencidos.

XVI. Decorrido o prazo de 60 dias para o pagamento das RPs estaduais e municipais, o juízo da execução determina o imediato sequestro do crédito exequendo, devidamente atualizado (§2º do art. 49 da Resolução CNJ nº 303/2019)?

Resposta:

Sim, o sequestro é realizado nos termos do art. 49, §2º, da Resolução CNJ nº 303/2019.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

XVII. A Vara providencia as diligências solicitadas pela Seção de Precatórios por meio de e-mail, ou mesmo verificando a aba “Diligências” do sistema GPrec?

Resposta:

Sim. A vara providencia a regularização das pendências sempre que possível. Há situações, como nos casos dos processos 0000300-86.2016.5.11.0351 e 0000187-98.2017.5.11.0351, cujo executado é o Município de São Paulo de Olivença que não possui procuradoria própria cadastrada no PJe e está sendo citado por meio de carta precatória, através do Acordo de Cooperação nº 02/2021/TRT11/DLC.SC entre o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Em casos como estes, em razão da morosidade para o cumprimento da carta precatória, tornam-se inviável a regularização da pendência de inclusão da informação da data para o pagamento.

XVIII. Há, atualmente, processos pendentes na aba “Diligências” do sistema GPrec?

Resposta: Não.

XIX. Quando da realização do pré-cadastro da requisição no sistema GPrec, a Vara preenche o campo “Lei de Amparo” (Lei Específica e, se não houver, a Regra Geral) ao lado do Ente Devedor? A unidade sabe da relevância dessa informação para o sistema?

Resposta:

Sim. A Vara preenche o campo “Lei de Amparo”, pois sabe da relevância da informação para o sistema.

XX. Os autos eletrônicos de processos em que foram expedidos ofícios de RPs estaduais, municipais e de suas autarquias e fundações, assim como da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, permanecem na própria Vara, onde serão processados, observando a obrigatoriedade de realização dos respectivos pré-cadastros no sistema Gprec?

Resposta: Sim.

XXI. Quanto ao pagamento ao beneficiário ou seu procurador, a unidade está observando a forma do pagamento e os prazos estipulados no art. 341 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional?

Resposta: Sim.

XXII. Há Precatório com recurso disponibilizado no processo e que ainda não foi pago ao beneficiário? Em caso positivo, informe, por amostragem, o número dos processos.

Resposta: Não.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

XXIII. Preencha todos os dados da tabela abaixo quanto aos precatórios e RPs expedidos pela unidade a **partir de novembro/2020** (Ato Conjunto nº 11/2020/SCR/SGP):

PRECATÓRIOS		
Nº do processo	Data do Despacho que determinou a expedição do Ofício Requisatório	Data da expedição do ofício pela Vara
0000873-27.2016.5.11.0351	04/03/2021	15/07/2021
0000412-55.2016.5.11.0351	28/06/2021	07/07/2021
0000170-62.2017.5.11.0351	08/06/2021	10/06/2021
0000869-87.2016.5.11.0351	11/05/2021	01/06/2021
0000783-82.2017.5.11.0351	23/03/2018	19/02/2021
0000280-61.2017.5.11.0351	22/09/2020	16/03/2021
0000010-37.2017.5.11.0351	22/09/2020	23/03/2021
0000862-95.2016.5.11.0351	15/03/2021	16/03/2021
0000699-18.2016.5.11.0351	09/03/2021	11/03/2021
0000698-33.2016.5.11.0351	11/03/2021	12/03/2021
0000345-90.2016.5.11.0351	09/03/2021	11/03/2021
0000346-75.2016.5.11.0351	13/11/2020	11/03/2021
0000660-21.2016.5.11.0351	11/03/2021	12/03/2021
0000155-30.2016.5.11.0351	02/03/2021	02/03/2021
0000700-03.2016.5.11.0351	05/11/2020	04/03/2021
0000157-97.2016.5.11.0351	04/03/2021	04/03/2021
0000889-78.2016.5.11.0351	04/03/2021	04/03/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000096-08.2017.5.11.0351	16/07/2020	03/03/2021
0000947-81.2016.5.11.0351	26/02/2021	26/02/2021
0000580-57.2016.5.11.0351	01/09/2020	04/03/2020
0000783-82.2017.5.11.0351	04/02/2019	19/02/2021
0000879-34.2016.5.11.0351	26/08/2020	09/11/2020
0000609-73.2017.5.11.0351	27/08/2020	05/11/2020

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR FEDERAIS (EXCETO CORREIOS)		
Nº do processo	Data do Despacho que determinou a exp. da RPV	Data da expedição do ofício pela Vara
0001248-33.2013.5.11.0351	13/08/2021	17/08/2021
0000195-12.2016.5.11.0351	18/06/2021	29/07/2021
0000681-94.2016.5.11.0351	22/04/2021	24/06/2021
0000898-45.2013.5.11.0351	02/06/2021	10/06/2021
0033600-20.2008.5.11.0351	11/05/2021	21/05/2021
0010171-14.2014.5.11.0351	07/05/2021	11/05/2021
0000055-46.2014.5.11.0351	10/01/2020	07/05/2021
0000159-04.2015.5.11.0351	04/05/2021	05/05/2021
0001239-71.2013.5.11.0351	11/11/2020	13/11/2020
0000154-79.2015.5.11.0351	12/03/2021	16/04/2021
0000733-90.2016.5.11.0351	17/03/2021	18/03/2021
0000733-90.2016.5.11.0351	17/03/2021	18/03/2021
0000730-72.2015.5.11.0351	15/03/2021	16/03/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000730-72.2015.5.11.0351	15/03/2021	17/03/2021
0000160-86.2015.5.11.0351	11/03/2021	12/03/2021
0000921-88.2013.5.11.0351	11/11/2020	13/11/2020
0000875-02.2013.5.11.0351	11/11/2020	13/11/2020
0000905-37.2013.5.11.0351	11/11/2020	13/11/2020
0001014-12.2017.5.11.0351	19/06/2020	04/03/2021
0001014-12.2017.5.11.0351	19/06/2020	05/03/2021

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - ENTE DEVEDOR CORREIOS

Nº do processo	Data do Despacho	Data da exp. do ofício
0000063-18.2017.5.11.0351	25/09/2020	19/02/2021

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR ESTADUAIS

Nº do processo	Data do Despacho	Data da exp. do ofício
0050600-67.2007.5.11.0351	06/08/2021	17/08/2021
0000154-11.2017.5.11.0351	15/06/2021	15/06/2021
0000871-57.2016.5.11.0351	04/03/2021	08/07/2021
0001322-87.2013.5.11.0351	12/04/2021	31/05/2021
0000198-35.2014.5.11.0351	27/05/2021	01/06/2021
0000599-63.2016.5.11.0351	04/09/2020	21/05/2021
0000118-71.2014.5.11.0351	31/08/2020	11/05/2021
0000621-58.2015.5.11.0351	07/05/2021	11/05/2021
0000072-77.2017.5.11.0351	04/05/2021	05/05/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001070-45.2017.5.11.0351	15/03/2021	25/03/2021
0000061-48.2017.5.11.0351	20/09/2020	23/03/2021
0000870-72.2016.5.11.0351	15/03/2021	16/03/2021
0000207-89.2017.5.11.0351	21/09/2020	16/03/2021
0001116-73.2013.5.11.0351	05/03/2021	12/03/2021
0000977-82.2017.5.11.0351	22/09/2020	16/03/2021
0000881-04.2016.5.11.0351	13/10/2020	05/03/2021
0001322-87.2013.5.11.0351	13/11/2020	04/03/2021
0000467-74.2014.5.11.0351	30/10/2020	19/02/2021
0000083-09.2017.5.11.0351	02/09/2020	19/02/2021
0000383-39.2015.5.11.0351	22/09/2020	21/01/2021
0000947-81.2016.5.11.0351	26/02/2021	26/02/2021

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR MUNICIPAIS		
Nº do processo	Data do Despacho	Data da exp. do ofício
0000187-98.2017.5.11.0351	08/07/2021	20/07/2021
0000137-04.2019.5.11.0351	17/12/2019	04/08/2021
0000303-41.2016.5.11.0351	07/07/2021	13/07/2021
0000301-71.2016.5.11.0351	08/07/2021	13/07/2021
0000404-78.2016.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021
0000808-66.2015.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021
0000614-32.2016.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000793-63.2016.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021
0000768-84.2015.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021
0000184-46.2017.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021
0000209-59.2017.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021
0000185-31.2017.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021
0000227-80.2017.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021
0000168-92.2017.5.11.0351	21/06/2021	22/06/2021
0000300-86.2016.5.11.0351	17/06/2021	18/06/2021
0000771-39.2015.5.11.0351	05/05/2021	11/05/2021
0000307-78.2016.5.11.0351	05/05/2021	05/05/2021
0000138-86.2019.5.11.0351	27/08/2020	04/05/2021
0000167-10.2017.5.11.0351	05/04/2021	12/04/2021
0000603-37.2015.5.11.0351	25/03/2021	30/03/2021
0000299-04.2016.5.11.0351	11/03/2021	12/03/2021
0000751-77.2017.5.11.0351	21/10/2020	29/01/2021
0000591-86.2016.5.11.0351	03/11/2020	11/02/2021
0000107-66.2019.5.11.0351	03/11/2020	10/02/2021
0000156-15.2016.5.11.0351	05/11/2020	21/01/2021

2. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS)

Do exame dos processos por amostragem, a partir do levantamento apresentado pela unidade judiciária e dos dados extraídos do GPrec, foram verificadas as irregularidades/pendências destacadas abaixo. Seguem, também, as **DETERMINAÇÕES** a serem cumpridas pela unidade judiciária em cada caso.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

NOTA:

Os processos podem se repetir nos itens descritos, por ter sido identificada mais de uma irregularidade. Nesse caso, a Vara deve cumprir as determinações na ordem cronológica apresentada (Ex.: se o processo 'X' constar no item 2.1, cumprir primeiro as determinações descritas nesse item, para, depois, cumprir as descritas no item 2.2 referentes ao mesmo processo).

2.1. IRREGULARIDADES NO PJE-JUDICIAL

a) Petição pendente de apreciação pelo Juízo: Foi encontrada 01 (uma) petição pendente de apreciação pelo Juízo. Os autos se encontram na tarefa "Aguardando prazo" e a petição já foi retirada do escaninho. Processo: 0050600-67.2007.5.11.0351.

DETERMINAÇÃO:

- Considerando que os autos se encontram na tarefa "Aguardando prazo" e a petição já foi retirada do escaninho, a Secretaria da Vara deve fazer conclusão dos autos à magistrada Juiz, a fim de que esta aprecie a petição de ID. 2aa4f98.

2.2. IRREGULARIDADES/PENDÊNCIAS NO GPrec

a) Pagamento de RPV não incluído: Foram identificadas 04 (quatro) RPs no sistema GPrec, cujo pagamento não foi lançado pela Secretaria da Vara. Processos: 0000383-39.2015.5.11.0351, 0000751-77.2017.5.11.0351, 0000107-66.2019.5.11.0351, 0000156-15.2016.5.11.0351.

DETERMINAÇÃO:

- Incluir o pagamento das RPs 004, 005, 39, 109/2021 no GPrec, conforme item 5.5 do Manual.

b) Pré-cadastro de RP pendente de autuação: Foi identificado 01 (um) pré-cadastro de RP no sistema GPrec pendente de autuação. Processo: 0000817-91.2016.5.11.0351

DETERMINAÇÃO: Autuar o pré-cadastro da RP no GPrec (aba "Em Cadastro").

3. PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (FEDERAL)

Do exame por amostragem, a partir do levantamento apresentado pela unidade judiciária e dos dados extraídos do GPrec, esta Corregedoria analisou os Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Federais (exceto Correios), cujos autos eletrônicos ainda se encontram na Vara.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Assim, foram constatadas as irregularidades/pendências destacadas abaixo. Seguem, também, as **DETERMINAÇÕES** a serem cumpridas pela unidade judiciária em cada caso.

NOTA:

Os processos podem se repetir nos itens descritos, por ter sido identificada mais de uma irregularidade. Nesse caso, a Vara deve cumprir as determinações na ordem cronológica apresentada (Ex.: se o processo 'X' constar no item 2.1, cumprir primeiro as determinações descritas nesse item, para, depois, cumprir as descritas no item 2.2 referentes ao mesmo processo).

3.1. IRREGULARIDADES NO PJE-JUDICIAL

a) **Ausência de intimação das partes para ciência/manifestação sobre a expedição do Ofício Precatório:** Processo: 0000585-79.2016.5.11.0351.

DETERMINAÇÕES:

- Intimar as partes para se manifestarem sobre a expedição do Ofício Precatório, no prazo de 5 dias;
- Expirado o prazo, encaminhar a RP para validação no GPrec.

3.2. IRREGULARIDADES/PENDÊNCIAS NO GPPEC

a) **Pagamento não registrado:** Foi identificada 01 (uma) RP no sistema GPrec, cujo pagamento não foi lançado pela Secretaria da Vara. Processo: 0000681-94.2016.5.11.0351.

DETERMINAÇÃO: Registrar o pagamento da RP 742/2021, conforme item 5.6.4 do Manual GPrec.

b) **Retificação de pré-cadastro de RP:** Processo: 0000155-30.2016.5.11.0351.

DETERMINAÇÃO: Considerando o despacho de ID. af2ac09, proceder à retificação do pré-cadastro da RP no GPrec (aba "Em Cadastro").

4. OUTRAS DETERMINAÇÕES

Considerando o disposto no § 1º do art. 183 do CPC (intimação pessoal da Fazenda Pública, por carga, remessa ou meio eletrônico); considerando que alguns municípios da jurisdição da Vara do Trabalho de Tabatinga não possuem Procuradoria vinculada no sistema PJe do TRT11:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Nos termos do Ofício-Circular 92/2021/SGP, de 02/08/2021, enviado às unidades judiciárias do interior do Estado do Amazonas, a Vara **DEVE** diligenciar junto aos municípios de sua jurisdição para que providenciem os dados para criação de Painel de Procuradoria no PJe, com a indicação de um "Procurador Gestor do Painel de Procuradoria", a fim de que todas as comunicações processuais (citações, intimações e notificações) passem a ser realizadas diretamente via sistema, nos termos e procedimentos elencados nos Atos Conjuntos nº 7 e nº 11/2020/SGP/SCR;
- **DEVE** a Secretaria da Vara certificar nos autos em que os entes públicos foram intimados para pagar RPV por meio de Carta Precatória em face do descumprimento quanto à indicação dos dados para criação de Painel de Procuradoria no PJe.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a. Diligenciar para que a expedição dos Ofícios de RPs ocorra de forma padronizada, com a inclusão das informações previstas no art. 6º da Resolução CNJ nº 303/2019 e no art. 319 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Para tanto, a minuta do ofício (RPV ou Precatório) deve se feita através do pré-cadastro da requisição no GPrec;
- b. Após elaborar a minuta acima, copiá-la e colar no expediente a ser criado no PJe da seguinte forma: "preparar comunicação", tipo de expediente "Requisição" e opção "Ofício Precatório" ou "Requisição de Pequeno Valor (RPV)";
- c. Quanto ao **Ofício Precatório Requisatório**, deve ser escolhido o tipo de intimação "Em Mãos" (procedimento exclusivo para Ofício Precatório) e não atribuir prazo no expediente. O destinatário **será sempre o ente devedor**, e não o TRT 11ª REGIÃO;
- d. O prazo para pagamento de RPs, cujo processamento ocorre na própria Vara (Estadual/Municipal/Correios) é de 60 dias ou 02 meses, consoante art. 535, § 3º, inciso II do CPC e art. 324 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT11). Atentar para a duplicidade gerada de forma facultativa no sistema PJe (60 dias que acabam virando 120 dias). Providenciar, imediatamente após a criação do expediente de ofício, a intimação do ente público. Atentar, ainda, para a forma de notificação do ente público: **sistema** (por meio do painel da Procuradoria cadastrada no PJe) ou **mandado por Oficial de Justiça** (quando o ente público não possuir painel de Procuradoria cadastrada no PJe e não constar da lista de do PJeConecta - <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/pjeconecta>). No GPrec, o pré-cadastro da RPs deve autuado imediatamente pela Vara, logo após ser inserido o "ID" do ofício criado no PJe;
- e. Quando se tratar de Precatório e RPs Federal (exceto Correios), no ofício deve ser escolhido o tipo de intimação "Em Mãos" e não atribuir prazo (prazo zero). Depois, notificar as partes para se manifestarem sobre a expedição do precatório no prazo sugerido de 05 dias, tendo em vista a ausência de prazo específico no §5º do art. 7º da Resolução CNJ nº 303/2019. Expirado esse prazo, os autos eletrônicos devem ser encaminhados imediatamente ao posto avançado da Seção de Precatórios e a RP encaminhada para validação no GPrec;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- f. Sempre consultar o sistema GPrec, a fim de verificar se as requisições finalizadas já podem ser autuadas (RPV Estadual/Municipal/Correios) ou encaminhadas para validação (Precatório e RPV Federal), bem como providenciar o cumprimento das diligências solicitadas pela Seção de Precatórios que estão impedindo a requisição de ser finalizada (na aba “Diligências”);
- g. Quando da realização do pré-cadastro da RP do GPrec, selecionar sempre a Lei de amparo do ente público, a qual fica disponível no campo ao lado do Ente Devedor. Destaca-se a importância dessa diligência, pois é através dessa ação que o sistema consegue identificar se o valor do crédito do beneficiário da requisição enquadra-se em RPV ou Precatório;
- h. Recomenda-se o envio dos autos eletrônicos para o posto avançado da Seção de Precatórios ainda que haja RPV de honorários de sucumbência e periciais, em trâmite na Vara, para processamento do Precatório, uma vez que referida seção devolverá os autos antes da expiração do prazo para pagamento da RPV. A relevância desse procedimento deve-se ao prazo máximo de apresentação dos precatórios - **até o dia 1ª de julho** – para viabilizar a sua inclusão nas propostas orçamentárias das entidades de direito público para pagamento até o final do ano subsequente.
- i. Evitar a demora na expedição do Ofício (Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV) após a determinação do juiz, por meio de despacho/decisão;
- j. Lembrar que as RPs Estaduais, Municipais e dos Correios são processadas na própria Vara; já os Precatórios e RPs Federais são processados no Tribunal, com o envio dos autos eletrônicos ao Posto Avançado da Seção de Precatórios;
- k. Observar as orientações contidas nas certidões de devolução dos autos para diligências pela Seção de Precatórios, a fim de evitar repetir as mesmas situações descritas naquelas;
- l. Cumprir, com a maior brevidade possível, as diligências solicitadas pela Seção de Precatórios;
- m. Quando os autos forem devolvidos pela Seção de Precatórios por ausência de realização do pré-cadastro da requisição no sistema GPrec, verificar se a RP já não foi cadastrada e só falta encaminhar para validação;
- n. Ler, atentamente, os itens contidos no questionário enviado à Vara (itens do tópico “INFORMAÇÕES GERAIS”). Por meio deles é possível extrair várias orientações pertinentes à matéria;
- o. As determinações lançadas na presente ata de correição não afastam outras que forem solicitadas pela Seção de Precatórios;
- p. Em caso de dúvidas no lançamento de movimentações no PJe ou na operacionalização do GPrec, entrar em contato com os setores competentes.

IX – CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS JUDICIAIS, SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA

1. CARTAS PRECATÓRIAS (fonte: Hórus/E-Gestão)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.1. PENDENTES DE DEVOLUÇÃO AO JUÍZO DEPRECANTE

1.1.1. Informadas pela Vara do Trabalho de Tabatinga

Segundo a Vara analisada, **não há**, atualmente, Cartas Precatórias na unidade pendentes de devolução ao Juízo Deprecante.

1.1.2 Extraídas da Estatística do E-Gestão

VT de Tabatinga como juízo deprecado	2021 (até 31/07)
Recebidas*	2
Devolvidas**	0
Pendentes de devolução***	1

*Cartas Precatórias recebidas por distribuição e redistribuição, bem como aquelas devolvidas pelo juízo deprecante para prosseguimento

**Cartas Precatórias devolvidas pela Vara (cumpridas ou não cumpridas) ao juízo deprecante

*** Cartas Precatórias pendentes de devolução ao juízo deprecante

Segundo consta do relatório E-Gestão, há **01 (uma)** Carta Precatória pendente de devolução ao juízo deprecante, a de nº 0000187-14.2020.5.11.0151.

1.1.3. Análise no PJe Judicial

Da análise do PJe Judicial, verifica-se que a única Carta Precatória pendente já foi devolvida ao juízo deprecante, em 13/08/2021.

1.2. PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO JUÍZO DEPRECADO (fonte: VT de Tabatinga)

A unidade informou que, atualmente, há **26 (VINTE E SEIS)** Cartas Precatórias expedidas e pendentes de cumprimento/devolução pelo juízo deprecado. São elas:

0000628-55.2012.5.11.0351, 0000625-61.2016.5.11.0351, 0000092-63.2020.5.11.0351,
0000167-10.2017.5.11.0351, 0000233-53.2018.5.11.0351, 0000209-59.2017.5.11.0351,
0000412-55.2016.5.11.0351, 0000168-92.2017.5.11.0351, 0000227-80.2017.5.11.0351,
0000185-31.2017.5.11.0351, 0000184-46.2017.5.11.0351, 0000603-37.2015.5.11.0351,
0000177-83.2019.5.11.0351, 0000300-86.2016.5.11.0351, 0000793-63.2016.5.11.0351,
0000614-32.2016.5.11.0351, 0000301-71.2016.5.11.0351, 0000303-41.2016.5.11.0351,
0000404-78.2016.5.11.0351, 0000591-86.2016.5.11.0351, 0000187-98.2017.5.11.0351,
0000299-04.2016.5.11.0351, 0000307-78.2016.5.11.0351, 0000048-15.2018.5.11.0351,
0000620-78.2012.5.11.0351, 0022600-23.2008.5.11.0351.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.3. SANEAMENTO

RECOMENDAÇÃO:

- Diligenciar, junto ao Juízo Deprecado, o cumprimento das Cartas Precatórias expedidas pelo juízo e pendentes de devolução, conforme item 1.2.

2. MANDADOS JUDICIAIS (fonte: PJe)

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “OUTROS - CHIP MANDADO PENDENTE”, constatou que há **06 (SEIS) processos** com mandados pendentes de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO:

- No caso de demora no cumprimento dos mandados expedidos, deve sempre a unidade judiciária oficial ao setor de Mandados Judiciais solicitando informações que justifiquem essa demora. Deve ainda a unidade judiciária dar andamento ao processo tão logo receba a certidão do oficial de justiça.

3. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de 1º/06/2020 até 31/08/2021, **NÃO FORAM REGISTRADAS** manifestações em relação à Vara do Trabalho de Tabatinga.

RECOMENDAÇÃO:

- Observar o disposto na **Recomendação nº 13/2021/SCR**, a qual recomenda, aos magistrados, no âmbito do primeiro grau do TRT11, que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.

4. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 754542), **não houve o ajuizamento** de Pedido de Providência ou de Reclamação Correicional contra a Vara do Trabalho de Tabatinga no ano de 2020 até 1º/09/2021.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

X – BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

1. BOAS PRÁTICAS (fonte: VT de Tabatinga)

O que são **boas práticas**?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, conseqüentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

O conceito acima reflete o entendimento de boa prática do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assim, destacam-se as seguintes iniciativas informadas pela Vara analisada, em relação aos seguintes macrodesafios:

a) **Garantia dos Direitos de Cidadania.**

Reposta:

- *Atendimento prioritário aos ribeirinhos que residem distante da sede, dos idosos, gestantes, pessoas com deficiência e crianças menores, utilizando com isso os meios telemáticos para as audiências da justiça itinerante com o auxílio dos advogados de referidos municípios.*
- *A magistrada frequentemente concede entrevistas na rádio local dando esclarecimentos e respondendo dúvidas sobre os direitos trabalhistas.*
- *Utilização das varas da justiça comum para apoio nas audiências telepresenciais da Justiça Itinerante.*

b) **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.**

Reposta:

- *Contato com os órgãos e dos conhecidos dos servidores da Vara das comunidades distantes a fim de notificar pessoalmente ou por whatsapp onde o correio não alcança;*
- *Redução dos prazos para a realização das audiências inaugurais, com notificação pela Vara por guia manual, telefônico, whatsapp dos processos, principalmente dos locais de difícil acesso e também pela demora de notificação pelos correios (cerca de 04/05 meses para retorno);*
- *Consulta de processos de terceiros para identificar novo endereço de reclamadas com*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

notificação frustrada, seja através de AR válido ou certidão de oficial de justiça;

- *Consulta de processo de terceiros para evitar reiteração frustrada de atos de execução contra mesma empresa;*
- *Atermação por whatsapp business;*
- *Expedição de alvarás para pagamento de crédito em conta-corrente para os reclamantes que não residem em Tabatinga, uma vez que seu deslocamento gera um alto custo;*
- *Parceria com as rádios locais para localização das partes que vivem em comunidades ribeirinhas ou não são localizadas;*
- *Notificação por oficial de justiça para as partes que residem nos municípios fora da sede através de cooperação com a Justiça Comum;*
- *Envio de expedientes por e-mail para as os órgãos e empresas;*
- *Distribuição de atividades entre os servidores com a utilização da ferramenta Gigs do PJe.*

c) Adoção de soluções alternativas de conflito.

Resposta:

- *Inclusão imediata de processos em pauta de conciliação quando as partes comparecem em juízo para tentativa de conciliação;*
- *Exercício em todas as audiências das técnicas de conciliação e mediação;*
- *Certificação nos autos de habilitação de advogados a fim de que a intimação para empresa seja de forma mais célere, evitando com isso pautas com datas longas.*

d) Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

Resposta:

- *Há reunião dos processos com a execução no processo “chave”, utilizando-se o que recomenda o art. 1ª da Recomendação nº 08/2018/SCR, de 09/04/2018, sobrestando os demais a fim de concentrar os atos de execução;*
- *Pauta concentrada no mesmo dia do mesmo litigante, principalmente dos processos em que são partes Municípios, empresas terceirizadas e Estado.*

e) Outras boas práticas (além das citadas acima, se houver).

Resposta:

- *Cumprimento de mandados da justiça itinerante por meio de oficial de justiça da justiça comum, com a utilização do Acordo de Cooperação nº 02/2021/TRT11/DLC.SC entre o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;*
- *Notificação das partes, primeiramente, por meio de telefônico.*

2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A MA n.º 241/2020 (E-Sap), referente à correição anterior, encontra-se arquivada. Consideram-se, portanto, cumpridas as determinações lançadas nesta ata correicional.

XI – REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES

1. REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO (fonte: VT de Tabatinga)

A Vara informou que, nem todas as solicitações constantes nas correições anteriores foram atendidas. Apresentou, portanto, suas reivindicações, cuja transcrição segue abaixo:

“a) Aquisição de novo portão da garagem. Apesar do muro da garagem ter sido consertado, portão não foi trocado. Só foram trocadas algumas peças e o problema permanece. De acordo com as informações do técnico, o ideal seria a troca por um novo portão, pois o atual está inseguro. Assim, a Vara reitera o pedido de aquisição de novo portão de alumínio (material mais leve que evitaria novos problemas);

b) Aquisição de uma escada para acesso à caixa d’água: Há dificuldade na hora de limpeza e manutenção da caixa d’água, correndo-se o risco de acidente de trabalho quando da limpeza;

c) Alternativa para melhoria da ventilação do andar superior – segurança e saúde: embora tenha sido feita a restauração da fachada, a forma efetuada foi diversa da informada para esta magistrada. O fechamento definitivo das janelas diferente do que foi apresentado, gerou sérios problemas de ventilação, ocasionando o aumento considerável do mofo na unidade, além de prejuízos nas rotas alternativas de fuga no caso de incêndio na unidade. O serviço executado foi contrário ao acertado. O arquiteto apresentou informalmente à magistrada um projeto com o perfil chumbado nas platibandas, dando espaço a circulação de ar entre a janela e a laje, porém não foi esse o serviço executado. O projeto padrão para ser utilizada em todas as varas;

d) Contratação de manutenção para infiltração na parede da escada que tem acesso na parte superior: Esse problema já é conhecido pelo Setor de Engenharia do TRT 11, porém não conseguimos uma solução definitiva;

e) Até o momento ainda não foi atendido o pedido de aquisição de uma linha Claro e um telefone celular, do tipo smartphone simples, para uso exclusivo em serviço da Vara, considerando o grande êxito nas notificações e atermações por meio de whatsapp das partes que residem em comunidade ou outros municípios, evitando assim a exposição do número pessoal dos servidores e tornando o processo mais célere;”





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ponderação da Corregedoria: Está em tramitação junto à SETIC um projeto com essa finalidade, inclusive com cotação de preços em andamento.

f) Contratação de manutenção na cobertura do telhado do quintal, pois há uma brecha onde os pombos fazem ninhos. Segundo a equipe de manutenção do Tribunal que esteve na Vara em junho, a solução seria colocar telas ou chumbar a brecha existente;

g) 01 kit multimídia para o balcão virtual e cabos para dois computadores;

h) Placas de identificação das portas (exemplo: banheiro feminino, masculino, acesso restrito a servidores, gabinete, sala de audiência);

i) O efetivo cumprimento do contrato da empresa terceirizada Limpar no que tange à limpeza da área externa e da Caixa d'água rotineira;

j) Troca do ar condicionado da secretaria, pois está constantemente apresentando defeito;

k) Troca do carro disponível para os serviços da vara. O carro atual é de 2012 e está apresentando defeitos constantemente;

l) Curso de atualização sobre as ferramentas de execução utilizadas, principalmente com as mais recentes novidades. A Vara tem bastante dificuldade para contato com o servidor Lucas Prado;

m) O efetivo cumprimento do contrato do E-carta pelos Correios de Tabatinga, pois conforme relatado no e-mail encaminhado à Sra. Gabriela, responsável pelo e-Carta. O gestor da unidade informou que sequer sabia que as respostas deveriam ser inseridas no sistema;

n) Acesso ao sistema de consulta da CEF para consultas de extratos de FGTS e Depósitos Recursais realizados pelo código 418 (conta vinculada do trabalhador)."

Ponderação da Corregedoria: A consulta solicitada poderá ser feita por meio do sistema "Conectividade Social" (cadastro dos magistrados).

2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

2.1. RECOMENDAÇÕES À VARA DO TRABALHO DE TABATINGA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Além das ponderações lançadas ao longo da ata, as quais devem ser observadas atentamente pela Vara, seguem também as recomendações a serem cumpridas, conforme tópicos remissivos abaixo relacionados:

- I - ANÁLISE GLOBAL -> 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS -> 2.5. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO: **Recomendação descrita no item;**
- I - ANÁLISE GLOBAL -> 3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016: **Recomendação descrita no item;**
- III – ACERVO PROCESSUAL E ITENS DE REGISTRO EM ATA -> 2. ITENS DE REGISTRO EM ATA -> **Recomendações descritas nos itens IV, X, XI, XVII, XXI, XXII (item a ser cumprido no prazo descrito), XXVIII;**
- IV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES -> 1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL -> 1.2. FASE DE LIQUIDAÇÃO -> 1.2.2. Prazo Médio: **Recomendação;**
- IV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES -> 1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL -> 1.3. FASE DE EXECUÇÃO -> 1.3.2. Prazos Médios: **Recomendação;**
- IV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES -> 1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL -> 1.3. FASE DE EXECUÇÃO -> 1.3.4. Processos arquivados com saldo em conta judicial após 14-02-2019: **Recomendação;**
- V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU -> 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT: **Recomendação;**
- VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: **Recomendações;**
- IX – CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS JUDICIAIS, SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. CARTAS PRECATÓRIAS -> 1.3. SANEAMENTO: **Recomendação.**
- IX – CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS JUDICIAIS, SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 2. MANDADOS JUDICIAIS: **Recomendação;**
- IX – CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS JUDICIAIS, SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 3. SEÇÃO DE OUVIDORIA: **Recomendação.**

2.2. DETERMINAÇÕES À VARA DO TRABALHO DE TABATINGA

Além das ponderações lançadas ao longo da ata, as quais devem ser observadas atentamente pela Vara, seguem também as determinações a serem cumpridas, conforme tópicos remissivos abaixo relacionados:

- V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU -> 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT: **Determinação;**
- VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: **Determinações;**
- VIII – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPVs) -> 2. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS) -> **Determinações descritas nos**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

itens 2.1 e 2.2. + 3. PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (FEDERAL) -> Determinações descritas nos itens 3.1 e 3.2.

- VIII – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPVs) -> **4. OUTRAS DETERMINAÇÕES.**

2.3. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

a) Oficiar à Presidência do Tribunal acerca dos seguintes pleitos apresentados pela Vara do Trabalho de Tabatinga:

- Aquisição de novo portão da garagem (portão de alumínio);
- Aquisição de uma escada para acesso à caixa d'água;
- Alternativa para melhoria da ventilação do andar superior;
- Contratação de manutenção para infiltração na parede da escada que tem acesso na parte superior;
- Contratação de manutenção na cobertura do telhado do quintal;
- 01 kit multimídia para o balcão virtual e cabos para dois computadores;
- Placas de identificação das portas (exemplo: banheiro feminino, masculino, acesso restrito a servidores, gabinete, sala de audiência);
- O efetivo cumprimento do contrato da empresa terceirizada Limpar no que tange à limpeza da área externa e da Caixa d'água rotineira;
- Troca do ar condicionado da secretaria, pois, segundo a Vara, está constantemente apresentando defeito;
- Troca do carro disponível para os serviços da vara. Segundo a vara, o carro atual é de 2012 e está apresentando defeitos constantemente;
- O efetivo cumprimento do contrato do E-carta pelos Correios de Tabatinga, pois conforme relatado no e-mail encaminhado à Sra. Gabriela, responsável pelo e-Carta. O gestor da unidade informou que sequer sabia que as respostas deveriam ser inseridas no sistema.

b) Oficiar à Escola Judicial do TRT11 acerca do seguinte pleito apresentado pela Vara do Trabalho de Tabatinga:

- Curso de atualização sobre as ferramentas de execução utilizadas, principalmente com as mais recentes novidades.

XII – AGRADECIMENTOS, ELOGIO E ENCERRAMENTO

A Corregedora Regional agradece à Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular que, atualmente, responde pela Vara do Trabalho de Tabatinga, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Corregedora Regional aproveita o ensejo para parabenizar a Juíza do Trabalho Titular, bem como a equipe de servidores e servidoras, pelos esforços despendidos para a prestação jurisdicional célere, mesmo em tempos de pandemia, o que demonstra comprometimento com os valores e missão da Justiça do Trabalho.

Nos 03 dias do mês de setembro de 2021, às 11h30, a Correição Ordinária Telepresencial é encerrada. A Ata vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Corregedora do TRT da 11ª Região, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, **GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA**, pela Diretora de Secretaria, **NEUCIVANE DOS SANTOS MOREIRA**, e por mim, **NEREIDA MARTINS LACERDA**, Diretora da Corregedoria Regional.

Fica estabelecido o prazo de **20 (vinte) dias** corridos para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e demonstrar o cumprimento das determinações contidas na ata (art. 5º, §2º do Provimento nº 05/2020/SCR), mediante a juntada nos autos do PJeCor. Deverá a Vara demonstrar, da mesma forma, a adoção das recomendações prescritas na presente ata, desta feita no prazo de **60 (sessenta) dias** corridos. A ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)
GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA
Juíza do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)
NEUCIVANE DOS SANTOS MOREIRA
Diretora de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)
NEREIDA MARTINS LACERDA
Diretora da Corregedoria Regional

